CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

PROCESSO DE COMPRA Nº: 0601/2023
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA – SEÇÃO PIAUÍ

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2023, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, a favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA – SEÇÃO PIAUÍ visando a realização de patrocínio no valor de R$ R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). O presente apoio se refere à realização do evento participação desse Conselho Federal de Odontologia - CFO na 8º edição do Congresso Internacional de Odontologia do Piauí – CIOPI.

Rodrigo Gomes Couto
Superintendente Executivo do CFO

Com base na competência conferida pelo Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia, na forma do art. 53 da Resolução CF0-34/2002, RATIFICO a decisão da Superintendência, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 06/2023, de acordo com o que consta dos autos e determino que seja publicada no sitio do CFO, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 26 da Lei no 8.666/93.

Ao Setor de Compras e Serviços para as demais providências.

Juliano do Vale - CD,
Presidente do CFO

SHIN CA 7 Lote 2 – Lago Norte
71.503-507–Brasília - DF
Tel: (61) 3033-4499
E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br